**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001, DE 22 DE MARÇO DE 2023,**

“Modifica o Código Tributário do Município de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O quadro do anexo X (TABELA DE EMOLUMENTOS) do referido Código Tributário, passa a adotar as seguintes redação:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **CÓDIGO** | **ATIVIDADE** | **BASE DE CÁLCULO** | **INCIDÊNCIA** | **QUANTIDADE** |
| **101.01** | Averbação, em decorrência do lançamento de uma propriedade para fins de registro | URM | Por ato | 23 |
| **101.03** | Outros | URM | Por ato | 10 |

Art. 2° - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Rio Doce, 22 de março de 2023.

ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

O Código Tributário Municipal é o documento que define quais são os tributos que as cidades têm o dever de recolher. Também explica o destino dos impostos, taxas e contribuições de melhorias.

Assim, a partir disso, consegue-se criar regras que contribuam com a sua adequada divisão entre as diferentes áreas. Afinal, o dinheiro que a prefeitura arrecada por meio dos impostos e demais tributos precisa ser o suficiente para as obrigações do município. Entre elas, oferecer saúde, educação, habitação, infraestrutura e outras necessidades básicas à população.

Desse modo, o código tributação do município tem o objetivo de organizar as atividades relativas à cobrança dos tributos. Por isso, deve envolver não só os contribuintes, mas também determinar os responsáveis pela execução tributária. Da mesma forma, precisa definir qual a base de cálculo para os impostos que arrecada, bem como as suas alíquotas. É necessário ainda determinar as demais regras para as arrecadações, inclusive, as penalidades, isenções, entre outros tópicos.

Além de ser um procedimento padrão, criar um Código Tributário para o município oferece muitas vantagens. A principal é a organização. Afinal, ao definir regras para a arrecadação, a mesma se torna mais eficiente.

Para ter uma ideia do que é preciso considerar na hora de criar a legislação tributária municipal, veja quais são os principais tópicos a seguir:

* Contribuinte
* Responsável
* Fato gerador
* Lançamento
* Arrecadação
* Base de cálculo
* Alíquotas
* Cobrança
* Isenções
* Fiscalização
* Penalidades.

Cada um deles deve ser identificado e procedimentos definidos. Além disso, não se pode esquecer que além dos impostos há outros tributos. São eles as contribuições de melhoria e as taxas, como já mencionados. E da mesma forma é essencial que o dinheiro arrecadado com eles tenha o adequado destino.

Ademais, é fundamental que o montante seja bem gerido para poder dar conta de todas as obrigações que a cidade tem diante da população. Portanto, manter o Código Tributário Municipal atualizado permite acompanhar as mudanças da sociedade.

Alto Rio Doce, 22 de março de 2023.

ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA

Vereador